



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAGUAÍ/SP REGINA MARIA BÉRGAMO**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 49/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), em reconhecimento aos esforços empreendidos para o restabelecimento da energia elétrica no município de Taguaí, após o grave acidente ocorrido no dia 09 de outubro de 2025, estendendo o agradecimento a todos os colaboradores envolvidos, de forma especial à Engenheira Líder Elis Vargas e ao Engenheiro e Técnico Programador Luiz Augusto Motta.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo reconhecer e agradecer publicamente à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) pela pronta e eficiente atuação no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica em Taguaí, após o lamentável acidente que deixou praticamente toda a cidade sem energia, em razão da queda de diversos postes e rompimento de cabos de transmissão provocados por um caminhão desgovernado.

O incidente ocorreu por volta das 20 horas, momento em que grande parte da população já se encontrava em suas residências, o que aumentou ainda mais a gravidade da situação. Mesmo diante das dificuldades do horário e das condições noturnas, as equipes da CPFL não mediram esforços, iniciando imediatamente os trabalhos de campo e atuando de forma incansável para garantir o restabelecimento do serviço no menor tempo possível.

A empresa demonstrou notável agilidade, comprometimento e espírito de equipe, mobilizando 25 colaboradores das unidades de Taguaí, Taquarituba, Piraju e Avaré, que, sob a liderança da Engenheira Líder Elis Vargas e do Engenheiro e Técnico Programador Luiz Augusto Motta, atuaram com dedicação e competência, conseguindo normalizar o fornecimento de energia em menos de 24 horas, sendo que os primeiros pontos da cidade voltaram a ter energia poucas horas após o ocorrido.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Apesar do episódio trágico, é motivo de público reconhecimento constatar que o município conta com uma concessionária comprometida com a qualidade, a eficiência e a responsabilidade na prestação de serviços essenciais, agindo com prontidão e dedicação em prol da segurança e do bem-estar da população taguaíense.

Nestes termos.

Taguaí, 17 de outubro de 2025

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora